



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164/2024

*Cria o Conselho Municipal de
Política Cultural do Município de
Tocantins.*

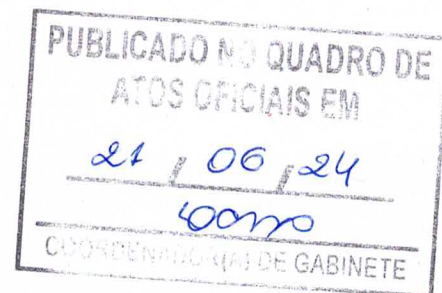
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 786 de 13 de março de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Tocantins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear as pessoas a seguir relacionadas, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 786 de 13 de março de 2024, com exercício autorizado a contar do dia 1º de julho de e2024.

I. SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante do seguimento de **MUSICA:**
Carlos Roberto da Silva
- b) Representante do seguimento de **LITERATURA, LIVRO E LEITURA E ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS;**
Antônio Coutinho Junior
- c) Representante do seguimento de **ARTES CÊNICAS, DANÇA, CIRCO, TEATRO E AUDIOVISUAL;**
Ana Maria Arruda
- d) Representante do seguimento de **CULTURA POPULAR;**
Hilton Olímpio
- e) Representante do seguimento de **ECONOMIA CRIATIVA;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Michele Rodrigues Ferreira

II. PODER PÚBLICO

a) Representantes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

Wallace Costa Oliveira

Cláudia dos Santos

b) Representantes do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Paola Machado Moreira Arruda

c) Representantes do SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE;

Denise de Arruda Rodrigues

d) Representantes do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

José Antônio rocha

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de junho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

